



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 147/2014

EDITAL Nº 66/2014

PREGÃO PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE PEÇAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA E-
QUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030100222.113.3390.39 (447)
1302.1030100222.032.3390.39 (1261)
1302.1030100222.030.3390.39 (1262)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

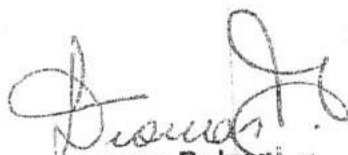
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

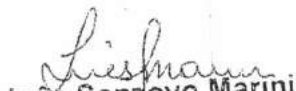
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 - SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 437 de 12/10/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Prefeitura Municipal de
Chopinzinho - PR

30 JUN. 2014

Protocolo nº 1455

SENHOR PREFEITO,

SOLICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, REFERENTE AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E AMBULATORIAL, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

LOTE 1					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Vir unit	Vir Total
1	12	Meses	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspideira, pedal e refletor); Caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Raio-X odontológico, bomba a vácuo, do compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	R\$ 2.333,33	R\$ 27.999,96
Total					R\$ 27.999,96

LOTE 02					
1	6	Unid.	Resistência da autoclave 12 lt	R\$ 86,67	R\$ 520,02
2	4	Unid.	Resistência da autoclave 21 lt	R\$ 98,67	R\$ 394,68
3	4	Unid.	Resistência da autoclave 40 lt	R\$ 150,67	R\$ 602,68
4	10	Unid.	Termostato de autoclave	R\$ 75,67	R\$ 756,70
5	5	Unid.	Válvula solenoide de autoclave 21 lt	R\$ 172,67	R\$ 863,35
6	10	Unid.	Válvula antivácuo de autoclave 21 lt	R\$ 22,83	R\$ 228,30
7	3	Unid.	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	R\$ 99,33	R\$ 297,99
8	4	Unid.	Reparo de vapor de autoclave	R\$ 99,67	R\$ 398,68
9	1	Unid.	Válvula de retenção de autoclave	R\$ 173,17	R\$ 173,17

10	2	Unid.	Placa de comando de autoclave	R\$ 365,33	R\$ 730,66
11	8	Unid.	Guarnição da porta de autoclave	R\$ 86,83	R\$ 694,64
12	2	Unid.	Carenagem da porta da autoclave	R\$ 150,17	R\$ 300,34
13	1	Unid.	Controlador digital de autoclave	R\$ 735,00	R\$ 735,00
14	1	Unid.	Motor com virabrequim para amalgamador	R\$ 150,00	R\$ 150,00
15	2	Unid.	Copo dosador de amalgamador	R\$ 67,27	R\$ 134,54
16	2	Unid.	Haste para cápsula de amalgamador	R\$ 131,17	R\$ 262,34
17	2	Unid.	Ponteira de fibra óptica para amalgamador	R\$ 378,33	R\$ 756,66
18	4	Unid.	Lâmpada alógena para amalgamador	R\$ 85,90	R\$ 343,60
19	3	Unid.	Cabo espiral para amalgamador	R\$ 94,50	R\$ 283,50
20	3	Unid.	Cooler de refrigeração para amalgamador	R\$ 66,50	R\$ 199,50
21	3	Unid.	Cooler de refrigeração para amalgamador	R\$ 481,67	R\$ 963,34
22	2	Unid.	Placa do foto para amalgamador	R\$ 267,67	R\$ 267,67
23	1	Unid.	Misturador para amalgamador	R\$ 125,17	R\$ 250,34
24	2	Unid.	Válvulas para jato de profilaxia	R\$ 370,00	R\$ 370,00
25	1	Unid.	Caneta do jato de profilaxia	R\$ 480,00	R\$ 480,00
26	1	Unid.	Circuito de potencia para jato de profilaxia	R\$ 480,00	R\$ 480,00
27	1	Unid.	Acionamento para jato	R\$ 135,00	R\$ 135,00
28	1	Unid.	Acionamento para jato	R\$ 135,00	R\$ 135,00
29	20	Unid.	Mangueiras siliconadas (2vias)	R\$ 48,60	R\$ 972,00
30	3	Unid.	Ponteiras de Ultrassom	R\$ 137,67	R\$ 413,01
31	1	Unid.	Placa de comando de ultrassom	R\$ 472,33	R\$ 472,33
32	1	Unid.	Cabo flexível de ultrassom	R\$ 159,83	R\$ 159,83
33			Peças para equipo odontológico e periféricos (alta rotação, contra ângulo e micro motor):		
34	20	Unid.	Rolamento de caneta de alta rotação	R\$ 74,47	R\$ 1.489,40
35	6	Unid.	Rotor de caneta de alta rotação	R\$ 246,00	R\$ 1.476,00
36	4	Unid.	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotação	R\$ 126,00	R\$ 504,00
37	4	Unid.	Rotor puch boton de alta rotação	R\$ 352,13	R\$ 1.408,52
38	4	Unid.	Rotor de caneta de baixa rotação	R\$ 232,33	R\$ 929,32
39	4	Unid.	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	R\$ 127,83	R\$ 511,32
40	4	Unid.	Kit seringa triplice	R\$ 167,33	R\$ 669,32
41	40	Metro	Mangueira triplice	R\$ 21,33	R\$ 853,20
42	20	Metro	Mangueira cuspideira	R\$ 14,83	R\$ 296,60
43	5	Unid.	Filtro e regulador	R\$ 176,67	R\$ 883,35
44	6	Unid.	Ponta do sugador da cuspideira	R\$ 15,50	R\$ 93,00
45	8	Unid.	Válvula do sugador	R\$ 86,03	R\$ 688,24
46	10	Unid.	Válvula da cuspideira	R\$ 86,67	R\$ 866,70
47	3	Unid.	Pedal cadeira odontológica	R\$ 170,00	R\$ 510,00
48	3	Unid.	Motor elétrico da cadeira odontológica	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00
49	8	Unid.	Lâmpada- refletor odontológico	R\$ 35,83	R\$ 286,64
50	2	Unid.	Lente do refletor odontológico	R\$ 214,00	R\$ 428,00
51	3	Unid.	Soquete- refletor odontológico	R\$ 67,66	R\$ 202,98
52	8	Unid.	Válvula AR/agua kart	R\$ 80,67	R\$ 645,36
53	8	Unid.	Válvula de ar kart	R\$ 82,67	R\$ 661,36
54	10	Unid.	Válvula de registro de caneta	R\$ 99,67	R\$ 996,70
55	8	Unid.	Terminal triplo do kart	R\$ 100,67	R\$ 805,36
56			Peças para compressor de ar odontológico:		
57	1	Unid.	Cabeçote de compressor	R\$ 1.276,67	R\$ 1.276,67
58	2	Unid.	Motor do compressor	R\$ 723,33	R\$ 1.446,66

55	6	Unid.	Pressostato de compressor	R\$ 88,00	R\$ 528,00
56	3	Unid.	Kit do compressor (peças para concerto)	R\$ 856,67	R\$ 2.570,01
57	6	Unid.	Correia do compressor de ar	R\$ 60,00	R\$ 360,00
58	4	Unid.	Filtro de ar do compressor	R\$ 175,83	R\$ 703,32
59	2	Unid.	Ampola de RX odontológico	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
60	1	Unid.	Placa acionamento de RX	R\$ 595,00	R\$ 595,00
61	2	Unid.	Controle de RX	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
62	8	Unid.	Resistencia tipo fita de seladora	R\$ 64,33	R\$ 514,64
63	3	Unid.	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	R\$ 99,33	R\$ 297,99
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora	R\$ 19,63	R\$ 392,60
65	2	Unid.	Termostato de seladora	R\$ 88,00	R\$ 176,00
Total:					R\$ 44.031,13

SETOR DE REQUISIÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

OMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1302.1030100222.032.3390.39 (1261) Rec. Vinc. 1302.1030100222.030.3390.39 (1262) Rec. Vinc. 1302.1030100222.113.3390.39(447) Rec. Vinc. Data: 26/06/2014 GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: 26/06/2014 LUCIANI MONTEIRO CENCI
Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação; Nestes termos pede deferimento. Chopinzinho, 26 de junho de 2014. IVOLICIANO LEONARCHIK Secretário Municipal de Saúde		

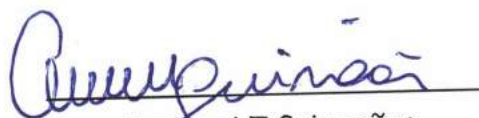
ORÇAMENTO

Ao

Fundo Municipal de Saúde
Chopinzinho - Paraná

Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
12	meses	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspeira, pedal e refletor); caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Rx odontológico, bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
		Valor Total		31.200,00

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2014.


Annamari T. Guimarães

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares



ORÇAMENTO

Ao

Fundo Municipal de Saúde
Chopinzinho - Paraná

Quantidade	Unidade	Descrição / Especificação	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
		Peças Autoclaves		
6	Unidade	Resistencia da autoclave 12 lt	R\$ 95,00	R\$ 570,00
4	Unidade	Resistencia da autoclave 21 lt	R\$ 110,00	R\$ 440,00
4	Unidade	Resistencia da autoclave 40 lt	R\$ 160,00	R\$ 640,00
10	Unidade	Termostato de autoclave	R\$ 82,00	R\$ 820,00
5	Unidade	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	R\$ 184,00	R\$ 920,00
10	Unidade	Valvula antivacuo de autoclave 21 lt	R\$ 25,00	R\$ 250,00
3	Unidade	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	R\$ 110,00	R\$ 330,00
4	Unidade	Reparo de vapor de autoclave	R\$ 113,00	R\$ 452,00
1	Unidade	Valvula de retenção de autoclave	R\$ 185,00	R\$ 185,00
2	Unidade	Placa de comando de autoclave	R\$ 384,00	R\$ 768,00
8	Unidade	Guarnição da porta de autoclave	R\$ 96,00	R\$ 768,00
2	Unidade	Carenagem da porta da autoclave	R\$ 168,00	R\$ 336,00
1	Unidade	Controlador digital de autoclave	R\$ 780,00	R\$ 780,00
1	Unidade	Motor com virabrequim para amalgamador	R\$ 165,00	R\$ 165,00
2	Unidade	Copo dosador de amalgamador	R\$ 75,30	R\$ 150,60
2	Unidade	Haste para capsula de amalgamador	R\$ 145,00	R\$ 290,00
2	Unidade	Ponteira de fibra optica para foto	R\$ 400,00	R\$ 800,00
4	Unidade	Lampada halogena para foto	R\$ 92,20	R\$ 368,80
3	Unidade	Cabo espiral para foto	R\$ 100,00	R\$ 300,00
3	Unidade	Cooler de refrigeração para foto	R\$ 74,50	R\$ 223,50
2	Unidade	Placa do foto	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
1	Unidade	Misturador para amalgamador	R\$ 290,00	R\$ 290,00
2	Unidade	Valvulas para jato de profilaxia	R\$ 132,00	R\$ 264,00
1	Unidade	Caneta do jato de profilaxia	R\$ 390,00	R\$ 390,00
1	Unidade	Circuito de potencia para jato de profilaxia	R\$ 510,00	R\$ 510,00
1	Unidade	Acionamento para jato	R\$ 150,00	R\$ 150,00
20	Unidade	Mangueiras siliconizadas (2vias)	R\$ 52,30	R\$ 1.046,00
3	Unidade	Ponteiras de Ultrasson	R\$ 158,00	R\$ 474,00
1	Unidade	Placa de comando de ultrasson	R\$ 492,00	R\$ 492,00
1	Unidade	Cabo flexivel de ultrasson	R\$ 174,50	R\$ 174,50
		Peças para equipo odontologico e perifericos(alta rotação, contra ângulo e micro motor):		

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

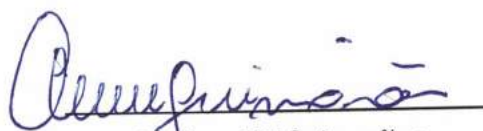
ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares



20	Unidade	Rolamento de caneta de alta rotação	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
6	Unidade	Rotor de caneta de alta rotação	R\$ 253,00	R\$ 1.518,00
4	Unidade	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotação	R\$ 134,50	R\$ 538,00
4	Unidade	Rotor puch boton de alta rotação	R\$ 366,40	R\$ 1.465,60
4	Unidade	Rotor de caneta de baixa rotação	R\$ 242,00	R\$ 968,00
4	Unidade	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	R\$ 136,00	R\$ 544,00
4	Unidade	Kit seringa triplice	R\$ 178,00	R\$ 712,00
40	Metro	Mangueira triplice	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
20	Metro	Mangueira cuspideira	R\$ 18,00	R\$ 360,00
5	Unidade	Filtro e regulador	R\$ 195,00	R\$ 975,00
6	Unidade	Ponta do sugador da cuspideira	R\$ 18,50	R\$ 111,00
8	Unidade	Valvula do sugador	R\$ 93,60	R\$ 748,80
10	Unidade	Valvula da cuspideira	R\$ 92,00	R\$ 920,00
3	Unidade	Pedal cadeira odontologica	R\$ 185,00	R\$ 555,00
3	Unidade	Motor eletrica da cadeira odontologica	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
8	Unidade	Lampada- refletor odontologico	R\$ 42,00	R\$ 336,00
2	Unidade	lente do refletor odontologico	R\$ 230,00	R\$ 460,00
3	Unidade	Soquete- refletor odontologico	R\$ 78,00	R\$ 234,00
8	Unidade	Válvula AR/agua kart	R\$ 90,00	R\$ 720,00
8	Unidade	Valvula de ar kart	R\$ 96,00	R\$ 768,00
10	Unidade	Válvula de registro de caneta	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
8	Unidade	Terminal triplo do kart	R\$ 114,00	R\$ 912,00
		Peças para Compressor de ar odontologico		-
1	Unidade	Cabeçote de compressor	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
2	Unidade	Motor do compressor	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
6	Unidade	Pressostato de compressor	R\$ 96,00	R\$ 576,00
3	Unidade	Kit do compressor (peças para concerto)	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00
6	Unidade	Correia do compressor de ar	R\$ 68,00	R\$ 408,00
4	Unidade	Filtro de ar do compressor	R\$ 192,50	R\$ 770,00
2	Unidade	Ampola de RX odontologico	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
1	Unidade	Placa acionamento de RX	R\$ 625,00	R\$ 625,00
2	Unidade	Controlde RX	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
8	Unidade	Resistencia tipo fita de seladora	R\$ 78,00	R\$ 624,00
3	Unidade	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	R\$ 110,00	R\$ 330,00
20	Metro	Teflon adesivo de seladora	R\$ 23,90	R\$ 478,00
2	Unidade	Termostato de seladora	R\$ 99,00	R\$ 198,00
		Valor Total		47.589,80

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2014.


Annimari T. Guimarães

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



ELETRÔNICA ELETETEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



COTAÇÃO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOPINZINHO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	12 meses		A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspeira, pedal e refletor); caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Rx odontológico, bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	2100	25200
					25200

Pato Branco, 13 de Junho de 2014.

Joleacir Teixeira



ELETRÔNICA ELETETEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



COTAÇÃO

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOPINZINHO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Peças Autoclaves					
1	6	Unid	Resistencia da autoclave 12 lt	80	480
2	4	Unid	Resistencia da autoclave 21 lt	90	360
3	4	Unid	Resistencia da autoclave 40 lt	140	560
4	10	Unid	Termostato de autoclave	70	700
5	5	Unid	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	160	800
6	10	Unid	Valvula antivacuo de autoclave 21 lt	20	200
7	3	Unid	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	90	270
8	4	Unid	Reparo de vapor de autoclave	90	360
9	1	Unid	Valvula de retenção de autoclave	160	160
10	2	Unid	Placa de comando de autoclave	350	700
11	8	Unid	Guarnição da porta de autoclave	80	640
12	2	Unid	Carenagem da porta da autoclave	140	280
13	1	Unid	Controlador digital de autoclave	700	700
14	1	Unid	Motor com virabrequim para amalgamador	140	140
15	2	Unid	Copo dosador de amalgamador	60	120
16	2	Unid	Haste para capsula de amalgamador	120	240
17	2	Unid	Ponteira de fibra optica para foto	360	720
18	4	Unid	Lampada halogena para foto	80	320
19	3	Unid	Cabo espirral para foto	90	270
20	3	Unid	Cooler de refrigeração para foto	60	180
21	2	Unid	Placa do foto	450	900
22	1	Unid	Misturador para amalgamador	250	250
23	2	Unid	Valvulas para jato de profilaxia	120	240
24	1	Unid	Caneta do jato de profilaxia	350	350
25	1	Unid	Circuito de potencia para jato de profilaxia	450	450
26	1	Unid	Acionamento para jato	120	120
27	20	Unid	Mangueiras siliconizadas (2vias)	45	900
28	3	Unid	Ponteiras de Ultrasson	120	360
29	1	Unid	Placa de comando de ultrasson	450	450
30	1	Unid	Cabo flexivel de ultrasson	150	150
Peças para equipo odontologico e perifericos(alta rotação,contra ângulo e micro motor):					
31	20	Unid	Rolamento de caneta de alta rotação	70	1400
32	6	Unid	Rotor de caneta de alta rotação	240	1.440,00

Rua Tapejara, 357

85501-040

Fone: (46)3224-5596

Pato Branco

CEL.: 9972-7620

Paraná



ELETRÔNICA ELETETEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



33	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotação	120	480
34	4	Unid	Rotor puch boton de alta rotação	340	1.360,00
35	4	Unid	Rotor de caneta de baixa rotação	220	880
36	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	120	480
37	4	Unid	Kit seringa triplice	160	640
38	40	Metro	Mangueira triplice	18	720
39	20	Metro	Mangueira cuspideira	12	240
40	5	Unid	Filtro e regulador	160	800
41	6	Unid	Ponta do sugador da cuspideira	13	78
42	8	Unid	Valvula do sugador	80	640
43	10	Unid	Valvula da cuspideira	80	800
44	3	Unid	Pedal cadeira odontologica	160	480
45	3	Unid	Motor eletrica da cadeira odontologica	700	2100
46	8	Unid	Lampada- refletor odontologico	30	240
47	2	Unid	lente do refletor odontologico	200	400
48	3	Unid	Soquete- refletor odontologico	60	180
49	8	Unid	Válvula AR/agua kart	70	560
50	8	Unid	Valvula de ar kart	70	560
51	10	Unid	Válvula de registro de caneta	90	900
52	8	Unid	Terminal triplo do kart	90	720
Peças para Compressor de ar odontologico					
53	1	Unid	Cabeçote de compressor	1200	1200
54	2	Unid	Motor do compressor	700	1400
55	6	Unid	Pressostato de compressor	80	480
56	3	Unid	Kit do compressor (peças para concerto)	800	2.400,00
57	6	Unid	Correia do compressor de ar	50	300
58	4	Unid	Filtro de ar do compressor	160	640
59	2	Unid	Ampola de RX odontologico	1.400,00	2.800,00
60	1	Unid	Placa acionamento de RX	560	560
61	2	Unid	Controlde RX	700	1.400,00
62	8	Unid	Resistencia tipo fita de seladora	50	400
63	3	Unid	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	90	270
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora	15	300
65	2	Unid	Termostato de seladora	80	160
					40.778,00

Pato Branco, 13 de Junho de 2014.

Joleacir Teixeira

Rua Tapejara, 357
85501-040

Fone: (46)3224-5596
Pato Branco

CEL: 9972-7620
Paraná



RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Av. Brasil, 185 Sala B - Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46)3025-4916
Fax: (46)3025-4915



CLIENTE/FORNECEDOR: Fundo Municipal de Saude de Chopinzinho

ENDEREÇO:

BAIRRO:

FONE:

FAX:

CNPJ/CPF:

COND. PGTO:

PEDIDO: ☐

ORÇAMENTO: ☒

CIDADE: Chopinzinho

ESTADO: Paraná

CEP:

EMAIL:

I.E/RG:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		LOTE 01			
1	12	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspideira, pedal e refletor); caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Rx odontológico, bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas	RBA	2.300,00	27.600,00
					-
TOTAL					27.600,00

Condições de pagamento	Dados Bancários	Prazo de entrega
Boleto	Banco: do Brasil	
Desconto á Vista:	Agência: 0495-2	
	C/C: 56926-3	

Pato Branco, 16 de Maio de 2014.


ASSISTEMEDI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PAULO COLA
COTAÇÕES

CLIENTE/FORNECEDOR: Fundo Municipal de Saude de Chopinzinho

ENDEREÇO:

CIDADE: Chopinzinho

BAIRRO:

ESTADO: Paraná

CEP:

CEP:

ENDEREÇO:

EMAIL:

CNPJ/CPF:

COND. PGTO:

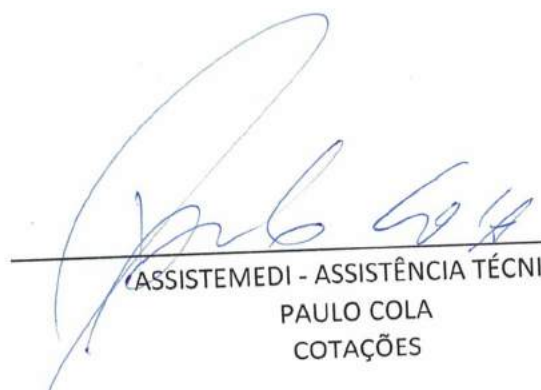
PEDIDO:

ORÇAMENTO:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1		AUTOCLAVES		
2	6	RESISTENCIA DA AUTOCLAVE 12 LITROS	85,00	510,00
3	4	RESISTENCIA DA AUTOCLAVE 21 LITROS	96,00	384,00
4	4	RESISTENCIA DA AUTOCLAVE 40 LITROS	152,00	608,00
5	10	TERMOSTATO DA AUTOCLAVE	75,00	750,00
6	5	VALVULA SOLENÓIDE PARA AUTOCLAVE 21 LITROS	174,00	870,00
7	10	VALVULA ANTI-VÁCUO PARA AUTOCLAVE 21 LITROS	23,50	235,00
8	3	REPARO DE SOLENÓIDE PARA AUTOCLAVE 21 LITROS	98,00	294,00
9	4	REPARO DE VAPOR NAS AUTOCLAVES	96,00	384,00
10	1	VALVULA DE RETENÇÃO DA AUTOCLAVE	174,50	174,50
11	2	PLACA DE COMANDO PARA AUTOCLAVE	362,00	724,00
12	8	GUARNIÇÃO DA PORTA PARA AUTOCLAVE	84,50	676,00
13	2	CRRENAGEM DA PORTA PARA AUTOCLAVE	142,50	285,00
14	1	CONTROLADOR DIGITAL DE AUTOCLAVE	725,00	725,00
15	1	MOTOR COM VIRABREQUIM PARA AMALGAMADOR	145,00	145,00
16	2	COPO DOSADOR DO AMALGAMADOR	66,50	133,00
17	2	HASTE PARA CAPSULA DO AMALGAMADOR	128,50	257,00
18	2	PONTEIRA DE FIBRA OPTICA DO FOTOPOLIMERIZADOR	375,00	750,00
19	4	LAMPADA HALOGENA DO FOTOPOLIMERIZADOR	85,50	342,00
20	3	CABO ESPIRAL PARA FOTOPOLIMERIZADOR	93,50	280,50
21	3	COOLER DE REFRIGERAÇÃO PARA O FOTOPOLIMERIZADOR	65,00	195,00
22	2	PLACA PARA FOTOPOLIMERIZADOR	475,00	950,00
23	1	MISTURADOR PARA AMALGAMADOR	263,00	263,00
24	2	VALVULAS PARA JATO DE PROFILAXIA	123,50	247,00
25	1	CANETA DO JATO DE PROFILAXIA	370,00	370,00
26	1	CIRCUITO DE POTENCIA PARA O JATO DE PROFILAXIA	480,00	480,00
27	1	ACIONAMENTO DO JATO	135,00	135,00
28	20	MANGUEIRAS SILICONIZADAS DE 2 (DUAS) VIAS	48,50	970,00
29	3	PONTEIRAS DE ULTRASSOM	135,00	405,00
30	1	PLACA DE COMANDO DE ULTRASSOM	475,00	475,00
31	1	CABO FLEXIVEL DE ULTRASSOM	155,00	155,00
32		PEÇAS PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO - ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, E MICRO MOTOR		
33	20	ROLAMENTOS PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	73,50	1.470,00
34	6	ROTOR PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	245,00	1.470,00
35	4	EIXO PINÇA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	123,50	494,00
36	4	ROTOR PUNCH BOTTON DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	350,00	1.400,00

37	4	ROTOR PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	127,50	510,00
38	4	EIXO PINÇA PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	164,00	656,00
39	4	KIT SERINGA TRIPLICE	20,00	800,00
40	40	MANGUEIRA TRIPLICE	14,50	290,00
41	20	MANGUEIRA CUSPIDEIRA	175,00	875,00
42	5	FILTRO REGULADOR	15,00	90,00
43	6	PONTA DO SUGADOR DA CUSPIDEIRA	84,50	676,00
44	8	VALVULA DO SUGADOR	88,00	880,00
45	10	VALVULA DA CUSPIDEIRA	165,00	495,00
46	3	PEDAL DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	725,00	2.175,00
47	3	MOTOR ELETRICO DA CADEIRA ODONTOLOGICA	35,50	284,00
48	8	LAMPADA DO REFLETOR DA CADEIRA ODONTOLOGICA	212,00	424,00
49	2	LENTE DO REFLETOR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	65,00	195,00
50	3	SOQUETE DO REFLETOR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	82,00	656,00
51	8	VÁLVULA AR E AGUA DO KART	82,00	656,00
52	8	VALVULA DE AR DO KART	96,00	960,00
53	10	VALVULA DE REGISTRO DA CANETA	98,00	784,00
54	8	TERMINAL TRIPLO DO KART		-
55		PEÇAS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO		
56	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	1.280,00	1.280,00
57	2	MOTOR DO COMPRESSOR	720,00	1.440,00
58	6	PRESSOSTATO DE COMPRESSOR	88,00	528,00
59	3	KIT DO COMPRESSOR (PEÇAS)	850,00	2.550,00
60	6	CORREIA DO COMPRESSOR DE AR	62,00	372,00
61	6	FILTRO DE AR DO COMPRESSOR	175,00	700,00
62	4	FILTRO DE AR DO COMPRESSOR	1.480,00	2.960,00
63	2	AMPOLA DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	600,00	600,00
64	1	PLACA DE ACIONAMENTO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	780,00	1.560,00
65	2	CONTROLE DO RAIOS X ODONTOLÓGICO	65,00	520,00
66	8	RESISTENCIA TIPO FITA DE SELADORA	98,00	294,00
67	3	RESISTENCIA TIPO BARRA AQUECIDA DE SELADORA	20,00	400,00
68	20	TEFLON ADESIVO DE SELADORA	85,00	170,00
69	2	TERMOSTATO DE SELADORA		43.726,00
		TOTAL GERAL DAS PEÇAS		

Pato Branco, 16 de Maio de 2014.


 ASSISTENTE MÉDICO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 PAULO COLA
 COTAÇÕES



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1455/2014** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, autorizo a **contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1302.1030100222.113.3390.39 (447)
1302.1030100222.032.3390.39 (1261)
1302.1030100222.030.3390.39 (1262)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 21 de agosto de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 147/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 66/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE PEÇAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SER-
VIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPA-
MENTOS ODONTOLÓGICOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

Exclusivo para Micro empresas ou Empresas de Pequeno Porte

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de PEÇAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO
Data da Licitação	: 17 DE SETEMBRO DE 2014
Horário de entrega dos envelopes	: Até às 10:00 (DEZ) horas
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços para contratação futura e eventual de **PEÇAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, exclusivo para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos SERVIÇOS a serem Registrados e demais Informações.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.
- Anexo 7 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
- Anexo 8 - Modelo de Declaração de Cumprimento de Prazos.
- Anexo 9 - Minuta da Ata de Registro de Preços.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600**.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a" e "b", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**

4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e em observância ao disposto no art. 34º, da Lei complementar Municipal nº 049/2009.

5.2 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.3 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.3.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.3.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.3.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possuam restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.3.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.4 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.5 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

d) Constar preço unitário e total dos SERVIÇOS, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, **DUAS** casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os SERVIÇOS elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) **Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**

h) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos SERVIÇOS a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o Lote 01 – Serviços, pelo valor **UNITÁRIO**, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 – Para o Lote 02, o Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **TOTAL DO LOTE**, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.5.1 - Para o Lote 02, o percentual de desconto calculado e auferido entre o último lance global e o valor de referência global do Lote, será repassado para cada item do Lote, individualmente.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS SERVIÇOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor(es) público(s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração que a Empresa possui logística própria com condições de executar os prazos de entrega dos produtos e execução dos serviços, de acordo com o item 13 do Edital.**

8.1.8 - **Laudo de vistoria técnica nos equipamentos odontológicos existentes na Secretaria municipal de Saúde. (Este Laudo deverá ser emitido pelo Secretário Municipal de Saúde e deverá constar que a vistoria foi realizada em no mínimo 80% dos equipamentos, na Sede do Município e nos Postos de Saúde do Interior).**

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos PRODUTOS E SERVIÇOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legis-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



lação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não entrega dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os Serviços de Manutenção e Assistência Técnica uma vez solicitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 12 (doze) horas, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência – Anexo 1..

13.1.1 – Os Materiais solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 12 (doze) horas, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde ou outro local indicado na solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A execução dos serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança, por profissionais capacitados. Caso a empresa descumpra as condições estabelecidas neste edital, Administração Municipal poderá rescindir o contrato/ata com a empresa, conforme o item 16.4 deste Edital.

14.2 - Os SERVIÇOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE SAÚDE. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos SERVIÇOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos SERVIÇOS/PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos SERVIÇOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos SERVIÇOS constantes do **Anexo 1**.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos SERVIÇOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 – O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 – Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 – As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 – O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 – O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 – A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 – Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 – Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito

19.13 – Dúvidas e esclarecimentos feitos por e-mail ou telefone terão caráter meramente informativo.

Chopinzinho, 21 de agosto de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ANEXO 1

1) OBJETO

1.2. Descrição, estimativas e preços máximos a serem Registrados.

LOTE 1					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Unit-R\$	Total - R\$
01	12	Mês	Assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspeira, pedal e refletor); Caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Raio-X odontológico, bomba a vácuo do compressor de ar, autoclave, foto polimizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	1.717,00	20.604,00

LOTE 2					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit-R\$	Total - R\$
01	6	Pç.	Resistência da autoclave 12 lt	86,67	520,02
02	4	Pç.	Resistência da autoclave 21 lt	98,67	394,68
03	4	Pç.	Resistência da autoclave 40 lt	150,67	602,68
04	10	Pç.	Termostato de autoclave	75,67	756,70
05	5	Pç.	Válvula solenoide de autoclave 21 lt	172,67	863,35
06	10	Pç.	Válvula antivácuo de autoclave 21 lt	22,83	228,30
07	3	Pç.	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	99,33	297,99
08	4	Pç.	Reparo de vapor de autoclave	99,67	398,68
09	1	Pç.	Válvula de retenção de autoclave	173,17	173,17
10	2	Pç.	Placa de comando de autoclave	365,33	730,66
11	8	Pç.	Guarnição da porta de autoclave	86,83	694,64
12	2	Pç.	Carenagem da porta da autoclave	150,17	300,34
13	1	Pç.	Controlador digital de autoclave	735,00	735,00
14	1	Pç.	Motor com virabrequim para amalgamador	150,00	150,00
15	2	Pç.	Copo dosador de amalgamador	67,27	134,54
16	2	Pç.	Haste para cápsula de amalgamador	131,17	262,34
17	2	Pç.	Ponteira de fibra óptica para amalgamador	378,33	756,66
18	4	Pç.	Lâmpada alógena para amalgamador	85,90	343,60
19	3	Pç.	Cabo espiral para amalgamador	94,50	283,50
20	3	Pç.	Cooler de refrigeração para amalgamador	66,50	199,50
21	2	Pç.	Placa do foto para amalgamador	481,67	963,34
22	1	Pç.	Misturador para amalgamador	267,67	267,67
23	2	Pç.	Válvulas para jato de profilaxia	125,17	250,34
24	1	Pç.	Caneta do jato de profilaxia	370,00	370,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



25	1	Pç.	Circuito de potencia para jato de profilaxia	480,00	480,00
26	1	Pç.	Acionamento para jato	135,00	135,00
27	20	Pç.	Mangueiras siliconadas (2vias)	48,60	972,00
28	3	Pç.	Ponteiras de Ultrassom	137,67	413,01
29	1	Pç.	Placa de comando de ultrassom	472,33	472,33
30	1	Pç.	Cabo flexível de ultrassom	159,83	159,83
Peças para equipo odontológico e periféricos (alta rotação, contra ângulo e micro motor):					
31	20	Pç.	Rolamento de caneta de alta rotação	74,47	1.489,40
32	6	Pç.	Rotor de caneta de alta rotação	246,00	1.476,00
33	4	Pç.	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotação	126,00	504,00
34	4	Pç.	Rotor puch boton de alta rotação	352,13	1.408,52
35	4	Pç.	Rotor de caneta de baixa rotação	232,33	929,32
36	4	Pç.	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	127,83	511,32
37	4	Pç.	Kit seringa triplice	167,33	669,32
38	40	Metro	Mangueira triplice	21,33	853,20
39	20	Metro	Mangueira cuspideira	14,83	296,60
40	5	Pç.	Filtro e regulador	176,67	883,35
41	6	Pç.	Ponta do sugador da cuspideira	15,50	93,00
42	8	Pç.	Válvula do sugador	86,03	688,24
43	10	Pç.	Válvula da cuspideira	86,67	866,70
44	3	Pç.	Pedal cadeira odontológica	170,00	510,00
45	3	Pç.	Motor elétrico da cadeira odontológica	725,00	2.175,00
46	8	Pç.	Lâmpada- refletor odontológico	35,83	286,64
47	2	Pç.	Lente do refletor odontológico	214,00	428,00
48	3	Pç.	Soquete- refletor odontológico	67,66	202,98
49	8	Pç.	Válvula AR/agua kart	80,67	645,36
50	8	Pç.	Válvula de ar kart	82,67	661,36
51	10	Pç.	Válvula de registro de caneta	99,67	996,70
52	8	Pç.	Terminal triplo do kart	100,67	805,36
Peças para compressor de ar odontológico:					
53	1	Pç.	Cabeçote de compressor	1.276,67	1.276,67
54	2	Pç.	Motor do compressor	723,33	1.446,66
55	6	Pç.	Pressostato de compressor	88,00	528,00
56	3	Pç.	Kit do compressor (peças para concerto)	856,67	2.570,01
57	6	Pç.	Correia do compressor de ar	60,00	360,00
58	4	Pç.	Filtro de ar do compressor	175,83	703,32
59	2	Pç.	Ampola de RX odontológico	1.480,00	2.960,00
60	1	Pç.	Placa acionamento de RX	595,00	595,00
61	2	Pç.	Controle de RX	760,00	1.520,00
62	8	Pç.	Resistencia tipo fita de seladora	64,33	514,64
63	3	Pç.	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	99,33	297,99
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora	19,63	392,60
65	2	Pç.	Termostato de seladora	88,00	176,00
Total Lote 2 – R\$					44.031,13

Total Geral – R\$

64.635,13

A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e em observância ao disposto no art. 34º, da Lei complementar Municipal nº 049/2009.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 66/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
01					
02					
VALOR TOTAL R\$→					

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo para entrega definitiva dos produtos: 30 (trinta) dias.

Local, __ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 66/2014**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 66/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N° do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Pregão Presencial nº 66/2014, que possui logística própria, suficiente e adequada para cumprimento do prazo de 02 (duas) horas para início dos serviços após a solicitação (Orçamento), de acordo com o item 13.1 do Edital.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 66/2014

ANEXO 9

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 147/2014, Pregão Presencial 66/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurando ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e as peças e materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 12 (doze) horas, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS e PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a execução dos SERVIÇOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 1261-1262-447; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os SER-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



VIÇOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 66/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ___, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ___ de _____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 147/2014
Pregão Presencial
Edital nº 66/2014
Registro de Preços



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 147/2014 – **Pregão Presencial**, Edital nº 66/2014, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de peças e materiais e contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos odontológicos, conforme descrição detalhada constante às fls. 04/06 dos autos.

Consta das fls. 06, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

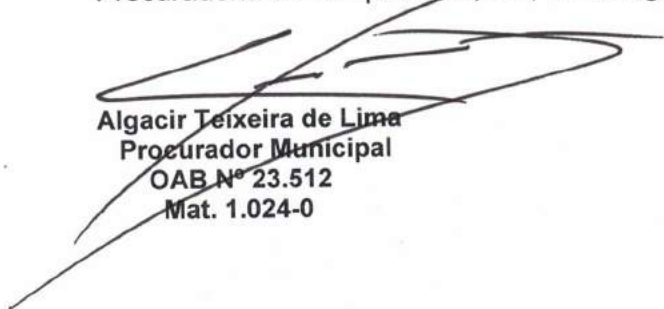
O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens e serviços licitados, se amolda à situação em tela.

Às fls. 07/15, foram juntados orçamentos, de 03 (três) fornecedores distintos, para formação do preço, comprovando, assim, que os valores estão em consonância com os praticados no mercado.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que o processo licitatório preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso as Leis 8666/93 e 10.520/2002, motivos pelos quais a Procuradoria dá parecer favorável à continuação do processo licitatório, nos moldes lançados.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 25 de agosto de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Mat. 1.024-0

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

Avicultura cresce 93% e é o 3º maior faturamento do setor primário

Pág. 12

IBGE

Chopinzinho diminui. Saúde é o único a crescer. Sulina tem a maior perca

Estimativa divulgada ontem expõe diminuição de população na maioria dos municípios da microrregião

Pág. 03

Opinião

Colunistas do Tribuna descrevem o momento político

COMÉDIA ELEITORAL GRATUITA!

Fernando Gressana

VAMOS MUDAR A POLÍTICA

Paulo Almeida

Pág. 02

Chopinzinho

Encontros quinzenais marcam o Programa Viver Bem

Pág. 05

São João

Agosto Azul lembra homens sobre cuidados com a saúde

Pág. 10

Eleições

Primeira pesquisa Ibope aponta liderança de Beto Richa

Beto tem 43%, Requião 26% e Gleisi 14% das intenções de votos para o Governo do Estado

Pág. 05

Confira na sessão de CLASSIFICAÇÃO as melhores oportunidades de negócios

Pág. 16C e 07

Cooperfarma FARMÁCIA

(46) 3242-1496

Coronel Vivida Universidade de Maringá Unopar anuncia 15 cursos

Pág. 03

Chopinzinho Núcleo de São Fco. realiza o Dia da Família

Pág. 05

Saúde do Iguaçu

Vereadores realizaram a 24ª Sessão do ano

Pág. 10



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 63/2014 – MODALIDADE: ELETRÔNICO
ORGÃO: Município de Chopininho-PR, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Medicamentos para Farmácia Básica de Saúde. Edital disponível: a partir do dia 01/09/2014, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bli.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00min do dia 12/09/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 11h00min do dia 16/09/2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 16/09/2014. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.
Aviso de Revogação de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Dispensa de Licitação 42/2014, Data da Licitação: 08 de agosto de 2014. Objeto: Contratação de Serviços de Perfuração e Detonação de Rocha. Fica revogado o Edital de Dispensa de Licitação acima citado por relevante interesse público.

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 66/2014, Data da Licitação: 17 de setembro de 2014, às 10:00 (dez) horas, Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Peças e Materiais e Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Equipamentos Odontológicos, exclusivo para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopininho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242-8600.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação convoca os Representantes das Empresas: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CHOPININHO LTDA – ME E AGÊNCIA TRILUNA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, proponentes ao Edital de Tomada de Preços nº 10/2014, para Contratação de Agência de Publicidade, para a realização de sessão pública para abertura das Propostas de preços (envelope nº 4), a ser realizada no dia 09 de setembro de 2014, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, com os seguintes procedimentos:
1 – Julgamento final das propostas.
Chopininho, de 26 de agosto de 2014.

José A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2014

O Município de Chopininho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, torna público que para realizar até as 10:00 horas do dia 12 de setembro de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de dezembro de 2014.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3242-8600.

DECRETO Nº 331/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.317/2014, 14/08/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.592,39 (dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0101	Div. De Obras e Serv. Públicos		
3.3.90.33	Recapeamento de Pavimento Indenizações e Restituições	879	18.592,39
TOTAL			18.592,39

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.728,17 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) e excesso de arrecadação por aplicação financeira do exercício corrente no valor de R\$ 1.864,22 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1325.01.99.21	Superávit financeiro do exercício anterior	879	16.728,17
1325.01.99.21	Aplic. Finance. Exercício Corrente	879	1.864,22
TOTAL			18.592,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Chopininho-PR, 14 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Extrato de Decreto
Decreto nº 331/2014
Exonera Servidor a Pedido
Data: 08/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 320/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 08/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 321/2014
Exonera Servidor a Pedido
Data: 08/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 322/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 08/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

DECRETO Nº 349/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação	504	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
TOTAL			350.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
04.12000032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos	504	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	504	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos	504	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	504	32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	78.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL			350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 350/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.165,00 (duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.030	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo	495	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	495	100.000,00
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	303	29.165,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
TOTAL			229.165,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.030	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	495	200.000,00
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	303	29.165,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física		
TOTAL			229.165,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 25 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Extrato de Decreto
Decreto nº 323/2014
Exonera Servidor a Pedido
Data: 08/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 324/2014
Exonera Servidor por Falecimento
Data: 08/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 325/2014
Exonera Servidor por Falecimento
Data: 08/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 326/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 11/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 327/2014
Exonera Servidor por Aposentadoria
Data: 11/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)
Extrato de Decreto
Decreto nº 329/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 13/08/2014
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

DECRETO Nº 351/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2014, 27/08/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um valor de R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0524400241.131	Conv/Est/Projeto Resgatando Vinculos	891	133,50
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			133,50

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Chopininho-PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 352/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.332/2014, 27/08/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42,98 (Quarenta e dois reais e novecentos e oito centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222.117	Vigias SUS	500	42,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL			42,98

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação de aplicação financeira conta Vigia SUS.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1325.01.99.22	Aplic. Finance. Vigia Investimentos	500	42,98
TOTAL			42,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Chopininho-PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 353/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2090100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária	000	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL			3.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2090100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária	000	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
TOTAL			3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0672



Página 6 / 018

CHOPINZINHO

PREFEITURA

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 66/2014. Data da Licitação: 17 de setembro de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças e Materiais e Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Equipamentos Odontológicos, exclusivo para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod110519

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 65/2014. Data da Licitação: 10 de setembro de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Confeção de Próteses Dentárias, exclusivo para ME/EPP. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod110519

AVISO DE LICITAÇÃO

REGÃO Nº 63/2014 - MODALIDADE: ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Medicamentos para Farmácia Básica de Saúde. Edital disponível: a partir do dia 01/09/2014, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bl.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 12/09/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min, às 12h00min do dia 16/09/2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min. do dia 16/09/2014. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Cod110520

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2014

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, torna público que fará realizar até as 10:00 horas do dia 12 de setembro de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de dezembro de 2014. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3242 - 8600.

Cod110519

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014 - PROCESSO Nº. 063/2014

TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/09/2014, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, ambulatórios, equipamentos de informática, eletrodomésticos, ar condicionado, uniformes e EPI'S, mobiliário em geral, bem como serviços gráficos, encadernação, revelação de fotos, sonorização de rua e eventos, elétricos e mecânicos, para estruturação das vigilâncias sanitária e epidemiológica que auxiliarão na execução das Ações de Vigilância em Saúde, exigidas no Programa VigiaSus", conforme especificado no Termo de Referência-Anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12h das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 29 de agosto de 2014. Sonia Maria Altenrath Pregoeira.

Cod111131

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 84/2014 - Presencial

Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos de elaboração de "Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico" em escolas municipais e ginásio de esportes com um total de 5.963m². Tipo: menor preço global. Valor máximo R\$ 35.778,00. Prazo de execução: 180 dias após contratação. Local de execução: estrutura da municipalidade e do contratado. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 11 de setembro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente, sem custos. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Cod110520

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 84/2014-Presencial

Objeto: fornecimento de alimentação tipo almoço na cidade de Pato Branco-PR. Fornecimento: 12 meses após contratação. Local e forma de fornecimento: no estabelecimento contratado na cidade de Pato Branco-PR. Valor máximo unitário R\$ 25,00. Tipo menor valor global. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 11 de setembro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente, sem custos. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

Cod110527

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

LEI Nº 2615/14, de 27 de agosto de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação em domicílio no âmbito do Município de Coronel Vívda a toda pessoa que esteja impossibilitada fisicamente de se locomover até o local de vacinação. Autoria: Vereador Dorian Luiz Pasqualotto A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Torna-se obrigatória a vacinação a vacinação em domicílio a toda pessoa que esteja impossibilitada fisicamente de se locomover até o local de vacinação, por motivo de doença ou invalidez.

Parágrafo único - Considera-se impossibilitada de se locomover e terá direito à vacinação em domicílio a pessoa que tenha sofrido aneurismas cerebrais, derrame cerebral, traumatismo craniano, traumatismo de coluna, hérnia de disco, tumores cerebrais, aneurismas, má formação vascular, paciente oncológico, paciente cardíaco, paciente renal, gravidez de alto risco, deficientes físicos e mentais bem como demais doenças de alta complexidade que impeçam fisicamente a sua locomoção até o local de vacinação.

Art. 2º-As pessoas devem comprovar a impossibilidade de locomoção apresentando atestado médico junto à Unidade de Saúde de seu bairro para o preenchimento de um cadastro a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º-Após o preenchimento do cadastro e atendendo-se os requisitos desta Lei, uma equipe de saúde se deslocará até a residência da pessoa necessitada para realização do procedimento de vacinação.

Art. 4º-O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Tpublique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod111130

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2014

DATA: 06/08/14 ABERTURA: 20/08/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS DO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA); conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 91/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	NIRCEU RONSANI & CIA LTDA	10.588.321/0001-02	13,90	4.726,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 4.726,00 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais).

Coronel Vívda, 21 de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod111131



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1080071330

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 6



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 10 de setembro de 2014 17:22
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Razão Social: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPNJ: 14.892.504/0001-78

CPF: 006.061.059-05

RG: 75314434

E-mail: verndas@assistemedi.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Pato Branco / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PECAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de setembro de 2014 17:53
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: Douglas Machado CustÃ³dio



Razão Social: AnÃ¡lia Machado CustÃ³dio ME

CPNJ: 04.094.418/0001-66

CPF: 285.596.458-02

RG: 30602352-0

E-mail: douglasmcustodio@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: São Sebastião / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de setembro de 2014 11:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JOARES BATISTA PAES



Razão Social: ODONTO TEC LTDA

CPNJ: 01.660.742/0001-06

CPF: 553.561.179-49

RG: 40770828

E-mail: odontotec@wmail.com.br

Endereço:

Cidade / UF: FRANCISCO BELTRÃO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PECAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de setembro de 2014 09:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Francis Garcia

Razão Social: CIT - Centro Tecnico Odonto hospitalar

CPNJ: 18.545.441/0001-34

CPF: 074.082.339-62

RG: 101203921

E-mail: cit_contato@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Toledo / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PECAS E MATERIAIS E CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de setembro de 2014 09:17
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

Razão Social: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPNJ: 09.285.600/0001-18
CPF: 014.993.589-70
RG: 53472737
E-mail: idealmedbr@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Pato Branco / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PECAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de setembro de 2014 08:57
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JOLEACIR TEIXEIRA



Razão Social: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA

CPNJ: 02.798.678/0001-97

CPF: 588.986.209-00

RG: 40714162

E-mail: eletronicaeletel@brturbo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PECAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de setembro de 2014 07:53
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Consórcio Nacional de Licitação QHZ Ltda



Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação QHZ Ltda

CPNJ: 03.635.879/0001-36

CPF: 952.363.098-91

RG: 494696102

E-mail: edital@conlicitacao.com.br

Endereço:

Cidade / UF: São Paulo / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PECAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 10:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Juliana Ramos



Razão Social: SDI Brasil Industria e Comercio Ltda

CPNJ: 00.015.955/0001-12

CPF: 346.647.648-80

RG: 343139716

E-mail: juliana.ramos@sdi.com.au

Endereço:

Cidade / UF: São Paulo / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PECAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 08:49
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Anderson Moreira



Razão Social: ACR Medcal Produtos para Saã°de Ltda-ME

CPNJ: 16.826.856/0001-50

CPF: 050.829.149-60

RG: 83770430

E-mail: licita@acrmedcal.com.br

Endereço:

Cidade / UF: PINHAIS / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE PECAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 147/2014 Pregao No 66/2014

Razao Social: 1442 - JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 02.798.678/0001-97

Endereco: Rua Tapejara

Bairro: Centro

CEP: 85501-040

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME

RG: 00.000.000-0 CPF: 588.986.209-00

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____



ELETRÔNICA ELETETEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



Prefeitura Municipal de Chopinzinho - Paraná

Processo Licitatório nº. 147/2014

Região Presencial nº. 066/2014

Empresa: Joleacir Teixeira e Cia Ltda.

CNPJ: 02.798.678/0001-97

Endereço: Rua Tapejara, 357 - Centro

Fone: (46) 3224-5596

Pato Branco - Paraná

Lote 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V.Unit.	V.Total
1	12	Meses	Assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspideira, pedal e refletor); Caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Raio-X odontológico, bomba a vácuo do compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	Eletel	1.700,00	20.400,00
Valor Total do Lote						20.400,00

Lote 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V.Unit.	V.Total
1	6	Peça	Resistência da autoclave 12 lt	Cristofoli	85,00	510,00
2	4	Peça	Resistência da autoclave 21 lt	Cristofoli	95,00	380,00
3	4	Peça	Resistência da autoclave 40 lt	Stermax	130,00	520,00
4	10	Peça	Termostato de autoclave	Cristofoli	70,00	700,00
5	5	Peça	Válvula solenoide de autoclave 21 lt	Cristofoli	170,00	850,00
6	10	Peça	Válvula antivácuo de autoclave 21 lt	Cristofoli	22,00	220,00
7	3	Peça	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	Cristofoli	90,00	270,00
8	4	Peça	Reparo de vapor de autoclave	Cristofoli	90,00	360,00
9	1	Peça	Reparo de vapor de autoclave	Cristofoli	170,00	170,00
10	2	Peça	Válvula de retenção de autoclave	Cristofoli	355,00	710,00
11	8	Peça	Placa de comando de autoclave	Cristofoli	84,00	672,00
12	2	Peça	Guarnição da porta de autoclave	Cristofoli	145,00	290,00
	2	Peça	Carenagem da porta da autoclave	Cristofoli	145,00	290,00

Rua Tapejara, 357
85501-040

Fone: (46) 3224-5596

Pato Branco

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ 02.798.678/0001-97
(46) 3224-5596 e 9972-7620
RUA TAPEJARA 357 - 85501-040
PATO BRANCO-PR

CEL.: 9972-7620

Paraná



ELETRÔNICA ELET

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97

13	1 Peça	Controlador digital de autoclave	Cristofoli	730,00	730,00
14	1 Peça	Motor com virabrequim para amalgamador	Schuster	145,00	145,00
15	2 Peça	Copo dosador de amalgamador	Schuster	65,00	130,00
16	2 Peça	Haste para cápsula de amalgamador	Schuster	130,00	260,00
17	2 Peça	Ponteira de fibra óptica para amalgamador	Schuster	377,00	754,00
18	4 Peça	Lâmpada alógena para amalgamador	Schuster	84,00	336,00
19	3 Peça	Cabo espiral para amalgamador	Schuster	93,00	279,00
20	3 Peça	Cooler de refrigeração para amalgamador	Schuster	65,00	195,00
21	2 Peça	Placa do foto para amalgamador	Schuster	480,00	960,00
22	1 Peça	Misturador para amalgamador	Schuster	250,00	250,00
23	2 Peça	Válvulas para jato de profilaxia	Schuster	122,00	244,00
24	1 Peça	Caneta do jato de profilaxia	Schuster	360,00	360,00
25	1 Peça	Circuito de potencia para jato de profilaxia	Schuster	470,00	470,00
26	1 Peça	Acionamento para jato	Schuster	133,00	133,00
27	20 Peça	Mangueiras siliconadas (2vias)	Schuster	46,00	920,00
28	3 Peça	Ponteiras de Ultrassom	Schuster	135,00	405,00
29	1 Peça	Placa de comando de ultrassom	Schuster	470,00	470,00
30	1 Peça	Cabo flexível de ultrassom	Schuster	155,00	155,00
		Peças para equipo odontológico e periféricos (alta rotação, contra ângulo e micro motor):			
31	20 Peça	Rolamento de caneta de alta rotação	Kavo	73,00	1.460,00
32	6 Peça	Rotor de caneta de alta rotação	Kavo	240,00	1.440,00
33	4 Peça	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotação	Kavo	125,00	500,00
34	4 Peça	Rotor puch boton de alta rotação	Kavo	340,00	1.360,00
35	4 Peça	Rotor de caneta de baixa rotação	Kavo	230,00	920,00
36	4 Peça	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	Kavo	125,00	500,00
37	4 Peça	Kit seringa triplice	Kavo	165,00	660,00
38	40 Metro	Mangueira triplice	Kavo	21,00	840,00
39	20 Metro	Mangueira cuspideira	Kavo	14,00	280,00
40	5 Peça	Filtro e regulador	Kavo	170,00	850,00
	6 Peça	Ponta do sugador da cuspideira	Kavo	15,00	90,00
42	8 Peça	Válvula do sugador	Kavo	85,00	680,00
43	10 Peça	Válvula da cuspideira	Kavo	85,00	850,00
44	3 Peça	Pedal cadeira odontológica	Kavo	168,00	504,00
45	3 Peça	Motor elétrico da cadeira odontológica	Kavo	723,00	2.169,00
46	8 Peça	Lâmpada- refletor odontológico	Osram	33,00	264,00
47	2 Peça	Lente do refletor odontológico	Kavo	210,00	420,00
48	3 Peça	Soquete- refletor odontológico	Kavo	65,00	195,00
49	8 Peça	Válvula AR/agua kart	Kavo	75,00	600,00
50	8 Peça	Válvula de ar kart	Kavo	75,00	600,00
51	10 Peça	Válvula de registro de caneta	Kavo	98,00	980,00
52	8 Peça	Terminal triplo do kart	Kavo	98,00	784,00
		Peças para compressor de ar odontológico:			
53	1 Peça	Cabeçote de compressor	Motomil	1.200,00	1.200,00
54	2 Peça	Motor do compressor	Motomil	720,00	1.440,00
55	6 Peça	Pressostato de compressor	Motomil	87,00	522,00

Rua Tapejara, 357

85501-040

Fone: (46)3224-5596

Pato Branco

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02.798.678/0001-97
(46) 3224-5596
RUA TAPEJARA 357 85501-040
PATO BRANCO, PR

CEL.: 9972-7620

Paraná



ELETRÔNICA ELETTEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda



56	3	Peça	Kit do compressor (peças para concerto)	CNPJ 02.798.678/0001-97	Kavo	850,00	2.550,00
57	6	Peça	Correia do compressor de ar		Motomil	55,00	330,00
58	4	Peça	Filtro de ar do compressor		Motomil	160,00	640,00
59	2	Peça	Ampola de RX odontológico		Procion	1.430,00	2.860,00
60	1	Peça	Placa acionamento de RX		Procion	590,00	590,00
61	2	Peça	Controle de RX		Procion	750,00	1.500,00
62	8	Peça	Resistencia tipo fita de seladora		Sispack	64,00	512,00
63	3	Peça	Resistencia tipo barra aquecida de seladora		Sispack	96,00	288,00
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora		Sispack	18,00	360,00
65	2	Peça	Termostato de seladora		Sispack	86,00	172,00
			Valor Total do Lote				43.118,00

42.758,00

VALOR TOTAL GERAL

63.518,00

63.518,00

Declaramos que nos objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Validade da Proposta é de 60 dias após abertura dos envelopes.

Pato Branco, 15 de Setembro de 2014.

Joleacir Teixeira
CPF: 588.986.209-00
RG: 40714162
Administrador

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02798678/0001-97
(46) 3224-5598 e 9972-7620
RUA TAPEJARA 357 85501-040
PATO BRANCO-PR



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 133/2014

VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME

ENDEREÇO:

Rua Tapejara, 357, Centro

CEP: 85.501-040

CIDADE: **Pato Branco - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

09/10/1998

Junta Comercial: 20144991926

01/09/2014

CNPJ.: 02.798.678/0001-97

Insc. Estadual: 90170987-45

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú – Ag. 1235 – CC 40783-8

FONE: (46) 3224 – 5596 / 9972 - 7620

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Joleacir Teixeira

Silvia Regina Sartor Teixeira

CPF: 588.986.209-00 RG: 4.071.416-2 SSP/PR.

CPF 718.205.909-68 RG: 5.369.542-6 SSP/PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de peças e componentes elétricos, eletrônicos e odontológicos.
Comércio varejista de peças e componentes de máquinas de pasteurização. Prestação
de serviços no ramo eletrônico, elétrico, telefônico e equipamentos odontológicos.
Prestação de serviços na montagem de peças e componentes de máquinas de
pasteurização.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer
natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 10 de setembro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.798.678/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:27:09 do dia 28/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2014.

Código de controle da certidão: **E636.6C73.CF7F.F7F7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12291581-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.798.678/0001-97**

Nome: **JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/01/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12291581-30 Emitida Eletronicamente via Internet 08/09/2014 - 08:17:15 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF...: 02.798.678/0001-97
ENDEREÇO...: 105 RUA TAPEJARA
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

357 CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 08/09/2014.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0023179/2014

Código de autenticidade da certidão: 5906045005906

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 176952014-88888678

Nome: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 02.798.678/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/06/2014.

Válida até 08/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02798678/0001-97

Razão Social: JOLEACIR TEIXEIRA CIA LTDA

Endereço: RUA TAPEJARA 357 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090104250803791424

Informação obtida em 08/09/2014, às 08:19:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.798.678/0001-97

Certidão nº: 60856309/2014

Expedição: 08/09/2014, às 08:25:53

Validade: 06/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.798.678/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ELETRÔNICA ELETETEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS

A Empresa Joleacir Teixeira e cia Ltda.CNPJ n.º 02798678/0001-97, com endereço na Rua , Tapejara nº 357, Bairro Centro, CEP: 85501-040 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46)3224-5596,

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Pregão Presencial nº 66/2014, que possui logística própria, suficiente e adequada para cumprimento do prazo de 02 (duas) horas para início dos serviços após a solicitação (Orçamento), de acordo com o item 13.1 do Edital.

Pato Branco, 15 de Setembro de 2014

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02.798.678/0001-97
(46) 3224-5596 e 9972-7620
RUA TAPEJARA 357 - 1-040
PATO BRANCO-PR

Joleacir Teixeira
CPF: 58898620900
RG: 40714162
Administrador

Rua Tapejara, 357
85501-040

Fone: (46)3224-5596
Pato Branco

CEL.: 9972-7620

Paraná



ELETRÔNICA ELETTEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Joleacir Teixeira e cia Ltda.CNPJ n.º 02798678/0001-97, com endereço na Rua , Tapejara nº 357, Bairro Centro, CEP: 85501-040 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46)3224-5596,

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Pato Branco, 15 de Setembro de 2014

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 02.798.678/0001-97
(46) 3224-5596
RUA TAPEJARA, 357
PATO BRANCO-PR

Joleacir Teixeira
CPF: 58898620900
RG: 40714162
Administrador

Rua Tapejara, 357
85501-040

Fone: (46)3224-5596
Pato Branco

CEL.: 9972-7620
Paraná



ELETRÔNICA ELETTEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A Empresa Joleacir Teixeira e cia Ltda.CNPJ n.º 02798678/0001-97, sediada na rua Tapejara ,357 Pato Branco Paraná , por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 66/2014**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Pato Branco, 15 de Setembro de 2014

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02.798.678/0001-97
(46) 3224-5596
RUA TAPEJARA, 357 - PATO BRANCO - PR
Joleacir Teixeira
CPF: 58898620900
RG: 40714162
Administrador



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 65

883

RECEITAS E CONTRATOS

LAUDO DE VISTORIA

Ref.: Pregão Presencial nº 66/2014

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Declaramos que o Sr. Joleacir Teixeira, CPF Nº 588.986.209-00 e RG Nº 4.071.416-2 SSP/PR, responsável técnico da proponente JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 02.798.678/0001-97, efetuou a vistoria técnica nos equipamentos odontológicos existentes na Secretaria Municipal de Saúde, obtendo assim, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para elaboração de sua proposta na Licitação em epígrafe.

Chopinzinho, 16 de setembro de 2014.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

JOLEACIR TEIXEIRA
PROponente



ELETRÔNICA ELETTEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Joleacir Teixeira e cia Ltda.CNPJ n.º 02798678/0001-97, é Micro Empresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório n.º . (inserir número) – Pregão n.º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Pato Branco, 15 de Setembro de 2014


Joleacir Teixeira
CPF: 58898620900
RG: 40714162
Administrador

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02798678/0001-97
(46) 3224-5596 • 9972-7620
RUA TAPEJARA 357 85501-040
PATO BRANCO-PR


Joir Otavio Marchetti
Contador
CRC 26795/PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0399501-9	CNPJ 02.798.678/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/1998	Data de Início de Atividade 16/10/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TAPEJARA, 357, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-040			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ODONTOLÓGICOS. COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E COMPONENTES DE MAQUINAS DE PASTEURIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO ELETRÔNICO, ELÉTRICO, TELEFÔNICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONTAGEM DE PEÇAS E COMPONENTES DE MAQUINAS PASTEURIZAÇÃO			
Capital: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOLEACIR TEIXEIRA 588.986.209-00	1.485,00	SOCIO	Administrador
SILVIA REGINA SARTOR TEIXEIRA 718.205.909-68	15,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 01/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de setembro de 2014

14/286945-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ELETRÔNICA ELETETEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA CNPJ: 02798678/0001-97
FONE/FAX: (46 3224 5596)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 66/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 15 de Setembro de 2014

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02798678/0001-97
114-8596 e 9512-7620
Rua Tapejara 357 - 85501-040
PATO BRANCO-PR


Joleacir Teixeira
CPF: 58898620900
RG: 40714162
Administrador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.798.678/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 16/10/1998			
NOME EMPRESARIAL JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONICA ELETEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TAPEJARA		NÚMERO 357	COMPLEMENTO
CEP 85.501-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/08/2014** às **11:13:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO



ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:	LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO		
NOME/RAZÃO SOCIAL:	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA ME		
ENDEREÇO	RUA TAPEJARA	357	(Localização atividade)
DADE:	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CNPJ/CPF:	02.798.678/0001-97	ÁREA ÚTIL:	10,00
ALVARÁ:	609/1998	PROCESSO Nº:	209562
DATA EXPEDIÇÃO:	03/11/1998	CADASTRO CONTRIBUINTE:	6006340

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Administração e Finanças

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Finanças
001/2013



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: Imediato

Relação dos Proponentes

Código Nome
1442 JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
02.798.678/0001-97

Lote/Item Quantidade Unid. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 12,00 Mes Assistência técnica em Cadeira	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitário Quantidade Valor Total	1.700,0000 12,00 20.400,00 Imediato		

Sugestão por Menor Preço Unitário

1442 - JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações	
0001/0001	12,00	1.700,0000	20.400,00		

Total do Fornecedor: 20.400,00

Valor da compra total com os menores preços unitários: 20.400,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: Imediato

Relação dos Proponentes

Código Nome
1442 JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
02.798.678/0001-97

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0002/0001 Quantidade 6,00 Un. Resistencia da autoclave 12 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 510,00	Imediato		
0002/0002 Quantidade 4,00 Un. Resistencia da autoclave 21 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 95,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 380,00	Imediato		
0002/0003 Quantidade 4,00 Un. Resistencia da autoclave 40 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 130,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 520,00	Imediato		
0002/0004 Quantidade 10,00 Un. Termostato de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 700,00	Imediato		
0002/0005 Quantidade 5,00 Un. Valvula solenoide de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 170,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 850,00	Imediato		
0002/0006 Quantidade 10,00 Un. Valvula antivacu de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 22,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 220,00	Imediato		
0002/0007 Quantidade 3,00 Un. Reparo de solenoide da autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 270,00	Imediato		
0002/0008 Quantidade 4,00 Un. Reparo de vapor de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 360,00	Imediato		
0002/0009 Quantidade 1,00 Un. Valvula de retencao de autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 170,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 170,00	Imediato		
0002/0010 Quantidade 2,00 Un. Placa de comando de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 355,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 710,00	Imediato		
0002/0011 Quantidade 8,00 Un. Guarnicao da porta de autoclav	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 84,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 672,00	Imediato		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0002/0012 Quantidade 2,00 Un Carenagem da porta da autoclav	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 145,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 290,00 Imediato	
0002/0013 Quantidade 1,00 Un Controlador digital de autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 730,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 730,00 Imediato	
0002/0014 Quantidade 1,00 Un Motor com virabrequim para ama	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 145,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 145,00 Imediato	
0002/0015 Quantidade 2,00 Un Ccpo dosador de amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 130,00 Imediato	
0002/0016 Quantidade 2,00 Un Haste para capsula de amalgama	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 130,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 260,00 Imediato	
0002/0017 Quantidade 2,00 Un Ponteira de fibra optica para	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 377,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 754,00 Imediato	
0002/0018 Quantidade 4,00 Un Lampada alogena para amalgamad	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 84,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 336,00 Imediato	
0002/0019 Quantidade 3,00 Un Cabo espiral para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 93,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 279,00 Imediato	
0002/0020 Quantidade 3,00 Un Cooler de refrigeracao para am	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 195,00 Imediato	
0002/0021 Quantidade 2,00 Un Placa do foto para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 480,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 960,00 Imediato	
0002/0022 Quantidade 1,00 Un Misturador para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 250,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 250,00 Imediato	
0002/0023 Quantidade 2,00 Un Valvulas para jato de profilax	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 122,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 244,00 Imediato	
0002/0024 Quantidade 1,00 Un Caneta do jato de profilaxia	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 360,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 360,00 Imediato	
0002/0025	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	1,00	Valor Unitario	470,0000	
Un		Quantidade	1,00	
Circuito de potencia para jato		Valor Total	470,00	
		Imediato		
0002/0026		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	1,00	Valor Unitario	133,0000	
Un		Quantidade	1,00	
Acionamento para jato		Valor Total	133,00	
		Imediato		
0002/0027		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	20,00	Valor Unitario	46,0000	
Un		Quantidade	20,00	
Mangueiras siliconizadas (2via		Valor Total	920,00	
		Imediato		
0002/0028		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	3,00	Valor Unitario	135,0000	
Un		Quantidade	3,00	
Ponteiras de Ultrasson		Valor Total	405,00	
		Imediato		
0002/0029		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	1,00	Valor Unitario	470,0000	
Un		Quantidade	1,00	
Placa de comando de ultrasson		Valor Total	470,00	
		Imediato		
0002/0030		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	1,00	Valor Unitario	155,0000	
Un		Quantidade	1,00	
Cabo flexivel de ultrasson		Valor Total	155,00	
		Imediato		
0002/0031		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	20,00	Valor Unitario	73,0000	
Un		Quantidade	20,00	
Rolamento de caneta de alta ro		Valor Total	1.460,00	
		Imediato		
0002/0032		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	6,00	Valor Unitario	240,0000	
Un		Quantidade	6,00	
Rotor de caneta de alta rotaca		Valor Total	1.440,00	
		Imediato		
0002/0033		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	125,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Elxo tipo pinca para caneta de		Valor Total	500,00	
		Imediato		
0002/0034		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	340,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Rotor puch boton de alta rotac		Valor Total	1.360,00	
		Imediato		
0002/0035		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	230,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Rotor de caneta de baixa rotac		Valor Total	920,00	
		Imediato		
0002/0036		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	125,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Rixo tipo pinca para caneta de		Valor Total	500,00	
		Imediato		
0002/0037		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	165,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Kit seringa triplixe		Valor Total	660,00	
		Imediato		
0002/0038		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	40,00	Valor Unitario	21,0000	
M		Quantidade	40,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

FIB: 75

3883

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Mangueira triplice		Valor Total	840,00
		Imediato	
0002/0039		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	14,0000
M		Quantidade	20,00
Mangueira cuspideira		Valor Total	280,00
		Imediato	
0002/0040		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	170,0000
Un		Quantidade	5,00
Filtro e regulador		Valor Total	850,00
		Imediato	
0002/0041		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	6,00	Valor Unitario	15,0000
Un		Quantidade	6,00
Ponta do sugador da cuspideira		Valor Total	90,00
		Imediato	
0002/0042		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	85,0000
Un		Quantidade	8,00
Valvula do sugador		Valor Total	680,00
		Imediato	
0002/0043		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	85,0000
Un		Quantidade	10,00
Valvula da cuspideira		Valor Total	850,00
		Imediato	
0002/0044		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	168,0000
Un		Quantidade	3,00
Pedal cadeira odontologica		Valor Total	504,00
		Imediato	
0002/0045		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	723,0000
Un		Quantidade	3,00
Motor eletrico da cadeira odon		Valor Total	2.169,00
		Imediato	
0002/0046		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	33,0000
Un		Quantidade	8,00
Lampada- refletor odontologico		Valor Total	264,00
		Imediato	
0002/0047		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	210,0000
Un		Quantidade	2,00
lente do refletor odontologico		Valor Total	420,00
		Imediato	
0002/0048		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	65,0000
Un		Quantidade	3,00
Soquete- refletor odontologico		Valor Total	195,00
		Imediato	
0002/0049		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	75,0000
Un		Quantidade	8,00
Valvula AR/agua kart		Valor Total	600,00
		Imediato	
0002/0050		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	75,0000
Un		Quantidade	8,00
Valvula de ar kart		Valor Total	600,00
		Imediato	
0002/0051		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	98,0000
Un		Quantidade	10,00
Valvula de registro de caneta		Valor Total	980,00
		Imediato	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3882

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0002/0052		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	98,0000
Un		Quantidade	8,00
Terminal triplo do kart		Valor Total	784,00
		Imediato	
0002/0053		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	1,00	Valor Unitario	1.200,0000
Un		Quantidade	1,00
Cabecote de compressor		Valor Total	1.200,00
		Imediato	
0002/0054		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	720,0000
Un		Quantidade	2,00
Motor do compressor		Valor Total	1.440,00
		Imediato	
0002/0055		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	6,00	Valor Unitario	87,0000
Un		Quantidade	6,00
Pressostato de compressor		Valor Total	522,00
		Imediato	
0002/0056		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	850,0000
Un		Quantidade	3,00
Kit do compressor (pecas para		Valor Total	2.550,00
		Imediato	
0002/0057		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	6,00	Valor Unitario	55,0000
Un		Quantidade	6,00
Correia do compressor de ar		Valor Total	330,00
		Imediato	
0002/0058		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	160,0000
Un		Quantidade	4,00
Filtro de ar do compressor		Valor Total	640,00
		Imediato	
0002/0059		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	1.430,0000
Un		Quantidade	2,00
Ampola de RX odontologico		Valor Total	2.860,00
		Imediato	
0002/0060		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	1,00	Valor Unitario	590,0000
Un		Quantidade	1,00
Placa acionamento de RX		Valor Total	590,00
		Imediato	
0002/0061		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	750,0000
Un		Quantidade	2,00
Controle de RX		Valor Total	1.500,00
		Imediato	
0002/0062		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	64,0000
Un		Quantidade	8,00
Resistencia tipo fita de selad		Valor Total	512,00
		Imediato	
0002/0063		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	96,0000
Un		Quantidade	3,00
Resistencia tipo barra aquecid		Valor Total	288,00
		Imediato	
0002/0064		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	18,0000
M		Quantidade	20,00
Teflon adesivo de seladora		Valor Total	360,00
		Imediato	
0002/0065		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	2,00	Valor Unitario	86,0000
Un		Quantidade	2,00
Termostato de seladora		Valor Total	172,00
			Imediato

Sugestao por Menor Preco Unitario

1442 - JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0002/0001	6,00	85,0000	510,00	
0002/0002	4,00	95,0000	380,00	
0002/0003	4,00	130,0000	520,00	
0002/0004	10,00	70,0000	700,00	
0002/0005	5,00	170,0000	850,00	
0002/0006	10,00	22,0000	220,00	
0002/0007	3,00	90,0000	270,00	
0002/0008	4,00	90,0000	360,00	
0002/0009	1,00	170,0000	170,00	
0002/0010	2,00	355,0000	710,00	
0002/0011	8,00	84,0000	672,00	
0002/0012	2,00	145,0000	290,00	
0002/0013	1,00	730,0000	730,00	
0002/0014	1,00	145,0000	145,00	
0002/0015	2,00	65,0000	130,00	
0002/0016	2,00	130,0000	260,00	
0002/0017	2,00	377,0000	754,00	
0002/0018	4,00	84,0000	336,00	
0002/0019	3,00	93,0000	279,00	
0002/0020	3,00	65,0000	195,00	
0002/0021	2,00	480,0000	960,00	
0002/0022	1,00	250,0000	250,00	
0002/0023	2,00	122,0000	244,00	
0002/0024	1,00	360,0000	360,00	
0002/0025	1,00	470,0000	470,00	
0002/0026	1,00	133,0000	133,00	
0002/0027	20,00	46,0000	920,00	
0002/0028	3,00	135,0000	405,00	
0002/0029	1,00	470,0000	470,00	
0002/0030	1,00	155,0000	155,00	
0002/0031	20,00	73,0000	1.460,00	
0002/0032	6,00	240,0000	1.440,00	
0002/0033	4,00	125,0000	500,00	
0002/0034	4,00	340,0000	1.360,00	
0002/0035	4,00	230,0000	920,00	
0002/0036	4,00	125,0000	500,00	
0002/0037	4,00	165,0000	660,00	
0002/0038	40,00	21,0000	840,00	
0002/0039	20,00	14,0000	280,00	
0002/0040	5,00	170,0000	850,00	
0002/0041	6,00	15,0000	90,00	
0002/0042	8,00	85,0000	680,00	
0002/0043	10,00	85,0000	850,00	
0002/0044	3,00	168,0000	504,00	
0002/0045	3,00	723,0000	2.169,00	
0002/0046	8,00	33,0000	264,00	
0002/0047	2,00	210,0000	420,00	
0002/0048	3,00	65,0000	195,00	
0002/0049	8,00	75,0000	600,00	
0002/0050	8,00	75,0000	600,00	
0002/0051	10,00	98,0000	980,00	
0002/0052	8,00	98,0000	784,00	
0002/0053	1,00	1.200,0000	1.200,00	
0002/0054	2,00	720,0000	1.440,00	
0002/0055	6,00	87,0000	522,00	
0002/0056	3,00	850,0000	2.550,00	
0002/0057	6,00	55,0000	330,00	
0002/0058	4,00	160,0000	640,00	
0002/0059	2,00	1.430,0000	2.860,00	
0002/0060	1,00	590,0000	590,00	
0002/0061	2,00	750,0000	1.500,00	
0002/0062	8,00	64,0000	512,00	
0002/0063	3,00	96,0000	288,00	
0002/0064	20,00	18,0000	360,00	
0002/0065	2,00	86,0000	172,00	

Total do Fornecedor: 42.758,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios:

42.758,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: Imediato

Relação dos Proponentes

Código Nome
1442 JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
02.798.678/0001-97

Lote/Item Quantidade Unid. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 12,00 Mes Assistência técnica em Cadeira	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitário 1.600,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 19.200,00	Imediato		

Sugestão por Menor Preço Unitário

1442 - JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0001	12,00	1.600,0000	19.200,00	
Total do Fornecedor: 19.200,00				

Valor da compra total com os menores preços unitários: 19.200,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta: 12 meses
Prazo de Execução: Imediato

Relação dos Proponentes

Código Nome
1442 JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
02.798.678/0001-97

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0002/0001 Quantidade 6,00 Un. Resistencia da autoclave 12 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 80,7500 Quantidade 6,00 Valor Total 484,50	Imediato		
0002/0002 Quantidade 4,00 Un. Resistencia da autoclave 21 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 90,2500 Quantidade 4,00 Valor Total 361,00	Imediato		
0002/0003 Quantidade 4,00 Un. Resistencia da autoclave 40 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 123,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 494,00	Imediato		
0002/0004 Quantidade 10,00 Un. Termostato de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 66,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 665,00	Imediato		
0002/0005 Quantidade 5,00 Un. Valvula solenoide de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 161,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 807,50	Imediato		
0002/0006 Quantidade 10,00 Un. Valvula antivacu de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 20,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 209,00	Imediato		
0002/0007 Quantidade 3,00 Un. Reparo de solenoide da autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 85,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 256,50	Imediato		
0002/0008 Quantidade 4,00 Un. Reparo de vapor de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 85,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 342,00	Imediato		
0002/0009 Quantidade 1,00 Un. Valvula de retencao de autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 161,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 161,50	Imediato		
0002/0010 Quantidade 2,00 Un. Placa de comando de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 337,2500 Quantidade 2,00 Valor Total 674,50	Imediato		
0002/0011 Quantidade 8,00 Un. Guarnicao da porta de autoclav	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 79,8000 Quantidade 8,00 Valor Total 638,40	Imediato		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3882

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0002/0012 Quantidade 2,00 Un Carenagem da porta da autoclav	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 137,7500 Quantidade 2,00 Valor Total 275,50 Imediato	
0002/0013 Quantidade 1,00 Un Controlador digital de autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 693,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 693,50 Imediato	
0002/0014 Quantidade 1,00 Un Motor com virabrequim para ama	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 137,7500 Quantidade 1,00 Valor Total 137,75 Imediato	
0002/0015 Quantidade 2,00 Un Copo dosador de amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 61,7500 Quantidade 2,00 Valor Total 123,50 Imediato	
0002/0016 Quantidade 2,00 Un Haste para capsula de amalgama	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 123,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 247,00 Imediato	
0002/0017 Quantidade 2,00 Un Ponteira de fibra optica para	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 358,1500 Quantidade 2,00 Valor Total 716,30 Imediato	
0002/0018 Quantidade 4,00 Un Lampada alogena para amalgamad	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 79,8000 Quantidade 4,00 Valor Total 319,20 Imediato	
0002/0019 Quantidade 3,00 Un Cabo espiral para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 88,3500 Quantidade 3,00 Valor Total 265,05 Imediato	
0002/0020 Quantidade 3,00 Un Cooler de refrigeracao para am	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 61,7500 Quantidade 3,00 Valor Total 185,25 Imediato	
0002/0021 Quantidade 2,00 Un Placa do foto para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 456,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 912,00 Imediato	
0002/0022 Quantidade 1,00 Un Misturador para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 237,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 237,50 Imediato	
0002/0023 Quantidade 2,00 Un Valvulas para jato de profilax	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 115,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 231,80 Imediato	
0002/0024 Quantidade 1,00 Un Caneta do jato de profilaxia	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 342,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 342,00 Imediato	
0002/0025	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade Un Circuito de potencia para jato	1,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	446,5000 1,00 446,50
0002/0026 Quantidade Un Acionamento para jato	1,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	126,3500 1,00 126,35
0002/0027 Quantidade Un Mangueiras siliconizadas (2via	20,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	43,7000 20,00 874,00
0002/0028 Quantidade Un Ponteiras de Ultrasson	3,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	128,2500 3,00 384,75
0002/0029 Quantidade Un Placa de comando de ultrasson	1,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	446,5000 1,00 446,50
0002/0030 Quantidade Un Cabo flexivel de ultrasson	1,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	147,2500 1,00 147,25
0002/0031 Quantidade Un Rolamento de caneta de alta ro	20,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	69,3500 20,00 1.387,00
0002/0032 Quantidade Un Rotor de caneta de alta rotaca	6,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	228,0000 6,00 1.368,00
0002/0033 Quantidade Un Eixo tipo pinca para caneta de	4,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	118,7500 4,00 475,00
0002/0034 Quantidade Un Rotor puch boton de alta rotac	4,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	323,0000 4,00 1.292,00
0002/0035 Quantidade Un Rotor de caneta de baixa rotac	4,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	218,5000 4,00 874,00
0002/0036 Quantidade Un Eixo tipo pinca para caneta de	4,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	118,7500 4,00 475,00
0002/0037 Quantidade Un Kit seringa triplice	4,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	156,7500 4,00 627,00
0002/0038 Quantidade M	40,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade	19,9500 40,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 82

3883

PARANÁ

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

CHOPINZINHO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Mangueira triplice		Valor Total	798,00
		Imediato	
0002/0039		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	13,3000
M Mangueira cuspeadeira		Quantidade	20,00
		Valor Total	266,00
		Imediato	
0002/0040		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	161,5000
Un Filtro e regulador		Quantidade	5,00
		Valor Total	807,50
		Imediato	
0002/0041		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	6,00	Valor Unitario	14,2500
Un Ponta do sugador da cuspeadeira		Quantidade	6,00
		Valor Total	85,50
		Imediato	
0002/0042		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	80,7500
Un Valvula do sugador		Quantidade	8,00
		Valor Total	646,00
		Imediato	
0002/0043		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	80,7500
Un Valvula da cuspeadeira		Quantidade	10,00
		Valor Total	807,50
		Imediato	
0002/0044		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	159,6000
Un Pedal cadeira odontologica		Quantidade	3,00
		Valor Total	478,80
		Imediato	
0002/0045		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	686,8500
Un tor eletrico da cadeira odon		Quantidade	3,00
		Valor Total	2.060,55
		Imediato	
0002/0046		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	31,3500
Un Lampada- refletor odontologico		Quantidade	8,00
		Valor Total	250,80
		Imediato	
0002/0047		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	199,5000
Un lente do refletor odontologico		Quantidade	2,00
		Valor Total	399,00
		Imediato	
0002/0048		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	61,7500
Un Soquete- refletor odontologico		Quantidade	3,00
		Valor Total	185,25
		Imediato	
0002/0049		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	71,2500
Un Valvula AR/agua kart		Quantidade	8,00
		Valor Total	570,00
		Imediato	
0002/0050		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	71,2500
Un Valvula de ar kart		Quantidade	8,00
		Valor Total	570,00
		Imediato	
0002/0051		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	93,1000
Un Valvula de registro de caneta		Quantidade	10,00
		Valor Total	931,00
		Imediato	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

F13

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0002/0052	Quantidade	8,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	93,1000	
Un	Terminal triplo do kart		Quantidade	8,00		
			Valor Total	744,80		
				Imediato		
0002/0053	Quantidade	1,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	1.140,0000	
Un	cabecote de compressor		Quantidade	1,00		
			Valor Total	1.140,00		
				Imediato		
0002/0054	Quantidade	2,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	684,0000	
Un	Motor do compressor		Quantidade	2,00		
			Valor Total	1.368,00		
				Imediato		
0002/0055	Quantidade	6,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	82,6500	
Un	Pressostato de compressor		Quantidade	6,00		
			Valor Total	495,90		
				Imediato		
0002/0056	Quantidade	3,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	807,5000	
Un	Kit do compressor e pecas para		Quantidade	3,00		
			Valor Total	2.422,50		
				Imediato		
0002/0057	Quantidade	6,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	52,2500	
Un	Correia do compressor de ar		Quantidade	6,00		
			Valor Total	313,50		
				Imediato		
0002/0058	Quantidade	4,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	152,0000	
Un	Filtro de ar do compressor		Quantidade	4,00		
			Valor Total	608,00		
				Imediato		
0002/0059	Quantidade	2,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	1.358,5000	
Un	Ampola de RX odontologico		Quantidade	2,00		
			Valor Total	2.717,00		
				Imediato		
0002/0060	Quantidade	1,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	560,5000	
Un	Placa acionamento de RX		Quantidade	1,00		
			Valor Total	560,50		
				Imediato		
0002/0061	Quantidade	2,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	712,5000	
Un	Controle de RX		Quantidade	2,00		
			Valor Total	1.425,00		
				Imediato		
0002/0062	Quantidade	8,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	60,8000	
Un	Resistencia tipo fita de selad		Quantidade	8,00		
			Valor Total	486,40		
				Imediato		
0002/0063	Quantidade	3,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	91,2000	
Un	Resistencia tipo barra aquecid		Quantidade	3,00		
			Valor Total	273,60		
				Imediato		
0002/0064	Quantidade	20,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	Valor Unitario	17,1000	
M	Teflon adesivo de seladora		Quantidade	20,00		
			Valor Total	342,00		
				Imediato		
0002/0065			JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	2,00	Valor Unitario	81,7000
Un		Quantidade	2,00
Termostato de seladora		Valor Total	163,40
		Imediato	

Sugestao por Menor Preco Unitario

1442 - JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0002/0001	6,00	80,7500	484,50	
0002/0002	4,00	90,2500	361,00	
0002/0003	4,00	123,5000	494,00	
0002/0004	10,00	66,5000	665,00	
0002/0005	5,00	161,5000	807,50	
0002/0006	10,00	20,9000	209,00	
0002/0007	3,00	85,5000	256,50	
0002/0008	4,00	85,5000	342,00	
0002/0009	1,00	161,5000	161,50	
0002/0010	2,00	337,2500	674,50	
0002/0011	8,00	79,8000	638,40	
0002/0012	2,00	137,7500	275,50	
0002/0013	1,00	693,5000	693,50	
0002/0014	1,00	137,7500	137,75	
0002/0015	2,00	61,7500	123,50	
0002/0016	2,00	123,5000	247,00	
0002/0017	2,00	358,1500	716,30	
0002/0018	4,00	79,8000	319,20	
0002/0019	3,00	88,3500	265,05	
0002/0020	3,00	61,7500	185,25	
0002/0021	2,00	456,0000	912,00	
0002/0022	1,00	237,5000	237,50	
0002/0023	2,00	115,9000	231,80	
0002/0024	1,00	342,0000	342,00	
0002/0025	1,00	446,5000	446,50	
0002/0026	1,00	126,3500	126,35	
0002/0027	20,00	43,7000	874,00	
0002/0028	3,00	128,2500	384,75	
0002/0029	1,00	446,5000	446,50	
0002/0030	1,00	147,2500	147,25	
0002/0031	20,00	69,3500	1.387,00	
0002/0032	6,00	228,0000	1.368,00	
0002/0033	4,00	118,7500	475,00	
0002/0034	4,00	323,0000	1.292,00	
0002/0035	4,00	218,5000	874,00	
0002/0036	4,00	118,7500	475,00	
0002/0037	4,00	156,7500	627,00	
0002/0038	40,00	19,9500	798,00	
0002/0039	20,00	13,3000	266,00	
0002/0040	5,00	161,5000	807,50	
0002/0041	6,00	14,2500	85,50	
0002/0042	8,00	80,7500	646,00	
0002/0043	10,00	80,7500	807,50	
0002/0044	3,00	159,6000	478,80	
0002/0045	3,00	686,8500	2.060,55	
0002/0046	8,00	31,3500	250,80	
0002/0047	2,00	199,5000	399,00	
0002/0048	3,00	61,7500	185,25	
0002/0049	8,00	71,2500	570,00	
0002/0050	8,00	71,2500	570,00	
0002/0051	10,00	93,1000	931,00	
0002/0052	8,00	93,1000	744,80	
0002/0053	1,00	1.140,0000	1.140,00	
0002/0054	2,00	684,0000	1.368,00	
0002/0055	6,00	82,6500	495,90	
0002/0056	3,00	807,5000	2.422,50	
0002/0057	6,00	52,2500	313,50	
0002/0058	4,00	152,0000	608,00	
0002/0059	2,00	1.358,5000	2.717,00	
0002/0060	1,00	560,5000	560,50	
0002/0061	2,00	712,5000	1.425,00	
0002/0062	8,00	60,8000	486,40	
0002/0063	3,00	91,2000	273,60	
0002/0064	20,00	17,1000	342,00	
0002/0065	2,00	81,7000	163,40	

Total do Fornecedor: 40.620,10

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

40.620,10



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014

Às nove e trinta horas do dia dezessete de setembro de 2014, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 036/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 66/2014, para a Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças e Materiais e Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Equipamentos Odontológicos. Às 09:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME

Na sequência, o Pregoeiro informou que o Certame é exclusivo para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, e em observância ao disposto no art. 34º, da Lei complementar Municipal nº 049/2009, e a sessão de disputa de lances teria início logo após a análise da Proposta de Preços Iniciais. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais, conforme Mapa de Preços em Anexo. O Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida iniciou-se a etapa de lances verbais, com a respectiva evolução dos lances, conforme Mapa de Preços, onde verificou-se os seguintes valores: Lote 01 – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para o valor unitário, totalizando o Lote em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) - vencedor JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME. Lote 02 – Valor total de R\$ 40.620,10 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos) - vencedor JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada LOTE, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme. Os representantes e presentes vistaram a documentação e não tiveram nada a declarar. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa participante, o Pregoeiro declarou a mesma como vencedora do certame. O representante e presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 66/2014, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação à empresa vencedora do Certame, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA DE PREÇOS - REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 66/2014

Data: 17/09/2014 – 10:00 horas

Empresas:

1- JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

LOTE Nº 01	JOLEACIR	
Proposta	1.700,00	
LANCE	1.600,00	
	VENCEDOR	

LOTE Nº 02	JOLEACIR			
Proposta	42.758,00	Desconto %		
LANCE	40.620,10	5,0		
	Vencedor			

André A. Ghidin
Presidente Comissão Licitação


Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 66/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 66/2014**, de 21 de agosto de 2014, para Registro de Preços para aquisição futura de peças e materiais e contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos odontológicos e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Lote 01	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa
Item		
1	19.200,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME

Lote 02	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa
Item		
1	484,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
2	361,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
3	494,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
4	665,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
5	807,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
6	209,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
7	256,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
8	342,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
9	161,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
10	674,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
11	638,40	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
12	275,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
13	693,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
14	137,75	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
15	123,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
16	247,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
17	716,30	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
18	319,20	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
19	265,05	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
20	185,25	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
21	912,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
22	237,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
23	231,80	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
24	342,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
25	446,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
26	126,35	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
27	874,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
28	384,75	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
29	446,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
30	147,25	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
31	1.387,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
32	1.368,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
33	475,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
34	1.292,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
35	874,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME
36	475,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME

37	627,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
38	798,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
39	266,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
40	807,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
41	85,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
42	646,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
43	807,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
44	478,80	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
45	2.060,55	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
46	250,80	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
47	399,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
48	185,25	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
49	570,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
50	570,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
51	931,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
52	744,80	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
53	1.140,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
54	1.368,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
55	495,90	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
56	2.422,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
57	313,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
58	608,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
59	2.717,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
60	560,50	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
61	1.425,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
62	486,40	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
63	273,60	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
64	342,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME
65	163,40	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA – ME

CHOPINZINHO, PR., 17/09/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 66/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário por Item nº 66/2014, de 21/08/14, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças e Materiais e Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Equipamentos Odontológicos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	59.820,10

Que apresentou os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/09/2014.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 66/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças e Materiais e Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Equipamentos Odontológicos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: As peças, materiais e serviços, objeto da licitação, serão contratados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para efetuar a entrega dos objetos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria solicitante. Os produtos e serviços deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 447, 1261, 1262. GESTOR: Secretário de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, ARP nº 284/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Joleacir Teixeira e Cia Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 59.820,10. Chopinzinho, PR, 18 de setembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2014

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Joleacir Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF nº 588.986.209-00, portador do RG nº 4.071.416-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, representante legal da empresa **JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.798.678/0001-97, Inscrição Estadual nº 90170987-45, estabelecida na Rua Tapejara, nº 357, Centro, CEP: 85.501-040, Fone (46) 3224 - 5596, Pato Branco, Paraná, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 147/2014, Pregão Presencial 66/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e as peças e materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 12 (doze) horas, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS e PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a execução dos SERVIÇOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 1261-1262-447; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os SERVIÇOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 66/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 18 de setembro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Joleacir Teixeira e Cia Ltda - Contratada
Joleacir Teixeira - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I da ARP 284/2014

LOTE 1					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Unit-R\$	Total - R\$
01	12	Mês	Assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspeira, pedal e refletor); Caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Raio-X odontológico, bomba a vácuo do compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	1.600,00	19.200,00

LOTE 2					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit-R\$	Total - R\$
01	6	Pç.	Resistência da autoclave 12 lt	80,75	484,50
02	4	Pç.	Resistência da autoclave 21 lt	90,25	361,00
03	4	Pç.	Resistência da autoclave 40 lt	123,50	494,00
04	10	Pç.	Termostato de autoclave	66,50	665,00
05	5	Pç.	Válvula solenoide de autoclave 21 lt	161,50	807,50
06	10	Pç.	Válvula antivácuo de autoclave 21 lt	20,90	209,00
07	3	Pç.	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	85,50	256,50
08	4	Pç.	Reparo de vapor de autoclave	85,50	342,00
09	1	Pç.	Válvula de retenção de autoclave	161,50	161,50
10	2	Pç.	Placa de comando de autoclave	337,25	674,50
11	8	Pç.	Guarnição da porta de autoclave	79,80	638,40
12	2	Pç.	Carenagem da porta da autoclave	137,75	275,50
13	1	Pç.	Controlador digital de autoclave	693,50	693,50
14	1	Pç.	Motor com virabrequim para amalgamador	137,75	137,75
15	2	Pç.	Copo dosador de amalgamador	61,75	123,50
16	2	Pç.	Haste para cápsula de amalgamador	123,50	247,00
17	2	Pç.	Ponteira de fibra óptica para amalgamador	358,15	716,30
18	4	Pç.	Lâmpada alógena para amalgamador	79,80	319,20
19	3	Pç.	Cabo espiral para amalgamador	88,35	265,05
20	3	Pç.	Cooler de refrigeração para amalgamador	61,75	185,25
21	2	Pç.	Placa do foto para amalgamador	456,00	912,00
22	1	Pç.	Misturador para amalgamador	237,50	237,50
23	2	Pç.	Válvulas para jato de profilaxia	115,90	231,80
24	1	Pç.	Caneta do jato de profilaxia	342,00	342,00
25	1	Pç.	Circuito de potencia para jato de profilaxia	446,50	446,50
26	1	Pç.	Acionamento para jato	126,35	126,35
27	20	Pç.	Mangueiras siliconadas (2vias)	43,70	874,00
28	3	Pç.	Ponteiras de Ultrassom	128,25	384,75
29	1	Pç.	Placa de comando de ultrassom	446,50	446,50
30	1	Pç.	Cabo flexível de ultrassom	147,25	147,25



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



31	20	Pç.	Rolamento de caneta de alta rotação	69,35	1.387,00
32	6	Pç.	Rotor de caneta de alta rotação	228,00	1.368,00
33	4	Pç.	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotação	118,75	475,00
34	4	Pç.	Rotor puch boton de alta rotação	323,00	1.292,00
35	4	Pç.	Rotor de caneta de baixa rotação	218,50	874,00
36	4	Pç.	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	118,75	475,00
37	4	Pç.	Kit seringa triplice	156,75	627,00
38	40	Metro	Mangueria triplice	19,95	798,00
39	20	Metro	Mangueria cuspideira	13,30	266,00
40	5	Pç.	Filtro e regulador	161,50	807,50
41	6	Pç.	Ponta do sugador da cuspideira	14,25	85,50
42	8	Pç.	Válvula do sugador	80,75	646,00
43	10	Pç.	Válvula da cuspideira	80,75	807,50
44	3	Pç.	Pedal cadeira odontológica	159,60	478,80
45	3	Pç.	Motor elétrico da cadeira odontológica	686,85	2.060,55
46	8	Pç.	Lâmpada- refletor odontológico	31,35	250,80
47	2	Pç.	Lente do refletor odontológico	199,50	399,00
48	3	Pç.	Soquete- refletor odontológico	61,75	185,25
49	8	Pç.	Válvula AR/agua kart	71,25	570,00
50	8	Pç.	Válvula de ar kart	71,25	570,00
51	10	Pç.	Válvula de registro de caneta	93,10	931,00
52	8	Pç.	Terminal triplo do kart	93,10	744,80
53	1	Pç.	Cabeçote de compressor	1.140,00	1.140,00
54	2	Pç.	Motor do compressor	684,00	1.368,00
55	6	Pç.	Pressostato de compressor	82,65	495,90
56	3	Pç.	Kit do compressor (peças para concerto)	807,50	2.422,50
57	6	Pç.	Correia do compressor de ar	52,25	313,50
58	4	Pç.	Filtro de ar do compressor	152,00	608,00
59	2	Pç.	Ampola de RX odontológico	1.358,50	2.717,00
60	1	Pç.	Placa acionamento de RX	560,50	560,50
61	2	Pç.	Controle de RX	712,50	1.425,00
62	8	Pç.	Resistencia tipo fita de seladora	60,80	486,40
63	3	Pç.	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	91,20	273,60
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora	17,10	342,00
65	2	Pç.	Termostato de seladora	81,70	163,40
Total Lote 2 – R\$					40.620,10

CRAS de São João realiza a 7ª etapa anual do Projeto Família em Ação



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Barco afunda e rapaz de 21 anos está desaparecido no alagado

Capotamento em Chopinzinho tira a vida de duas professoras

Polícia descobre desmanche de veículos em Itapejara do Oeste

Polícia Civil prende homem acusado de estupro em Coronel Vivida

Incêndio destrói casa no interior de Coronel Vivida

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Curso de Letras Português lançado em Coronel Vivida abriu inscrições na segunda-feira



CORONEL VIVIDA

PG. 03

Secretaria de Esportes de Chopinzinho abre inscrições para o interbairros e intercomunidades 2014

ESPORTE

PG. 09

Agosto Azul

“Seja do tipo que se cuida”



SAÚDE

PG. 05

Prefeito Frank Schiavini visita obras



CORONEL VIVIDA

PG. 04

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, **Pregão Presencial nº 68/2014.** Data da Licitação: 06 de outubro de 2014, às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Horas Máquina. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR e no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, **Pregão Presencial nº 69/2014.** Data da Licitação: 08 de outubro de 2014, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para Perfuração e Detonação de Rocha Basáltica. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: **Pregão Presencial nº 70/2014.** Data da Licitação: 06 de outubro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de exames especializados por imagens. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, **Pregão Presencial nº 71/2014.** Data da Licitação: 07 de outubro de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Arbitragem Esportiva, exclusivo para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, **Pregão Presencial nº 72/2014.** Data da Licitação: 07 de outubro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços

para Aquisição Futura de Equipamentos Eletrônicos e Materiais Diversos para Programas Educacionais. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação convoca os Representantes das Empresas: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CHOPINZINHO LTDA – ME E AGÊNCIA TRILHA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, proponentes ao Edital de Tomada de Preços nº 10/2014, para Contratação de Agência de Publicidade, para a realização de sessão pública para o recebimento e análise dos Documentos de Habilitação, conforme dispõe o item 17 e subitens do Edital, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura. Chopinzinho, de 22 de setembro de 2014. André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 66/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças e Materiais e Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Equipamentos Odontológicos. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As peças, materiais e serviços, objeto da licitação, serão contratados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para efetuar a entrega dos objetos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria solicitante. Os produtos e serviços deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **PAGAMENTO:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. **ELEMENTOS DA DESPESA:** 447, 1261, 1262. **GESTOR:** Secretário de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, ARP nº 284/2014. Partes: Município de Chopinzinho e Joleacir Teixeira e Cia Ltda – ME, Valor Total estimado R\$ 59.820,10. Chopinzinho, PR, 18 de setembro de 2014, Leomar Bolzani – Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014

O Município de CHOPINZINHO, por seu Prefeito Municipal Leomar Bolzani, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei Federal nº 101/2000, convoca todos os munícipes para participarem da Audiência Pública Municipal, onde serão apresentadas as prestações de contas relativas ao 2º quadrimestre de 2014 da Prefeitura Municipal de Chopinzinho; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada dia 30 de setembro de 2014, às 17h, nas dependências da Câmara Municipal de Chopinzinho, situado na situada na Rua João Inácio Thomas no Prédio do Centro Médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR, 17 DE SETEMBRO DE 2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário por item nº 66/2014, de 21/09/2014, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças e Materiais e Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Equipamentos Odontológicos e após esgotado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	59.820,10

Que apresentou os menores preços por item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/09/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Aqui tem trabalho do seu VEREADOR

Cada obra realizada pelo Executivo tem a dedicação e pesquisa dos vereadores chopinzinhenses. Os vereadores fiscalizam e propõem a correta utilização dos recursos públicos, visando melhorar a qualidade de vida e visando gerar benefícios sociais para toda a população.



Poder Legislativo
www.camarechopinzinho.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 66/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPEJARA, 357 – Centro
Fone: (46) 3224-5596
CNPJ: 02.798.678/0001-97



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 66/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPEJARA, 357 - Centro
Fone: (46) 3224-5596
CNPJ: 02.798.678/0001-97

